

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração efetivos suplentes e delegados representantes efetivos e suplentes registrando-se a presença de todos os conselheiros e delegados. A reunião teve início às 17h00min (dezesete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O conselho de administração avaliou o reajuste tarifário anual da Coopermila proposto pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) após a revisão tarifária de 1º (primeiro) ciclo da Coopermila. A análise resultou em uma melhora da situação inicial da devendo se estabelecer projeções após a aprovação e divulgação mantendo-se a meta de solicitação de revisão extraordinária caso necessário. Item 2º (segundo) O conselho de administração foi cientificado do encerramento do trabalho da limpeza do leito das redes de distribuição com apresentação dos custos de pessoal que totalizaram R\$ 27.159,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta e nove reais). Item 3º (terceiro) O conselho de administração aprovou a assinatura de convênio de cobrança de taxa da associação dos avicultores cuja unidade de consumo esteja conectada a Coopermila. Aprovou ainda que este serviço não terá custo aos convenientes visto que é uma entidade sem fins lucrativos. Item 4º (quarto) O conselho de administração foi informado que a Eletrobrás não repassou a Coopermila os recursos referente aos reembolsos dos padrões de medição no valor de R\$ 15.028,58 (quinze mil vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 67.627,82 (sessenta e sete mil seicentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) referente à subvenção CDE (Cota de Desenvolvimento Energético) ambos em atraso. Desta situação os conselheiros foram unânimes em determinar que a administração cancele os pagamentos futuros de parte dos encargos setoriais e suprimento até a regularização desta situação medida esta necessária para o cumprimento das demais obrigações normais. Item 5º (quinto) O conselho de administração atendendo ao pedido do conselho fiscal determinou que fosse efetivado levantamento do quadro social e que seja adotada as prerrogativas para cumprimento do estatuto social no que tange a eliminação e exclusão de associados. Item 6º (sexto). O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Fernando Rodrigues matrícula nº 1588, Aurora Lorenzi matrícula 1589; Elisandra Muller matrícula nº 1591; Hélio Fernandes Madeira matrícula nº 1592; Vilmar Blasius matrícula nº 1593; Juliana da Cruz matrícula nº 1594; Rodrigo Bochi matrícula nº 1595; a demissão dos associados Ezio Francisco de Lorenzi matrícula 029, Rodrigo Goularte da Silva matrícula nº 1367 e Marcos Augusto Marcelino matrícula nº 1406; todos com a quota mínima prevista no estatuto social no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata é produzida por meio eletrônico conforme disposto no artigo 32 (trinta e dois), alínea "c" do estatuto social.

Lauro Müller, 13 de setembro de 2013.

Conselho de Administração

Genivaldo da Silva – Secretário

Alcimar Damiani de Brida – Presidente

Oclandio Mazon – Vice Presidente

Mário Fabro – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Sinésio Nesi – Conselheiro

João Pedro Cittadin – Conselheiro

Nelson Godinho – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Nilson Bett

Dilvo Proinelli

José Rogerio Vieira

Adão Alves